



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

A presente solicitação refere-se à aquisição de **Berço Fowler Hospitalar com 2 manivelas, grades móveis e rodízios e Berço com cesto em acrílico** com estrutura em aço inox, destinados ao atendimento das demandas assistenciais do Hospital. Conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FOTO ILUSTRATIVA	UNIDA DE	QUANTIDADE
01	Berço Fawler Hospitalar 2 Manivelas Com Grades Móveis e Rodízios: O berço deverá possuir grades Móveis e 2 manivelas que permitem movimentos Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco. Especificações: - Cama fawler infantil com 2 manivelas cromadas e escamoteáveis permite movimentos dorso e vascular; - Estrutura do leito em aço tubular quadrado; - Leito em chapa de aço carbono perfurada 1,5mm de espessura; - Cabeceira e peseira em tubo redondo com balaustres em tubo redondo; - Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo; - Pés com ponteiros niveladoras. Opcional: rodízios de 3" em		Un	06





	polipropileno, com freios na diagonal; - Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Capacidade: Até 80Kg Dimensão aproximada: 1500 x 650 x 600 mm. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.			
02	Berço Com Cesto em acrílico aço inox: Berço Com Cesto Acrílico + colchonete 63 x 32x 6cm. Cor: Aço Inox Peso: 8,5 kg Estrutura: Base: Fabricado em Aço Inox, tubo redondo Ø 3/4" x 1,20 mm de espessura, com reforço transversal em Aço Inox, tubo redondo Ø 3/4" x 1,20 mm de espessura. Prateleira: Fabricado em Aço Inox, chapa bitola #24 (0,60 mm de espessura). Cesto: Fabricado em Acrílico Transparente. Acabamento: Estrutura Aço Inoxidável. Rodízios: 4 peças, nas dimensões: 2" polegadas (50,8 mm). MOVIMENTOS A EXECUTAR: Proclive (+ 12°) através do acionamento de sistema de cremalheira simples. Dimensões: Externas: Comprimento = 806 mm, Largura (estrutura com cesto acoplado) = 430 mm, Alturamín.		Unid	06





	(posição 0° em relação a horizontal) = 886 mm, Altura máx. (posição proclive 12° em relação a horizontal) = 991 mm. Dimensões da base: Comprimento = 740 mm, Largura = 410 mm, Altura = 768 mm. Dimensões Prateleira Comprimento = 700 mm, Largura = 390 mm Altura do nível da prateleira em relação ao nível do solo 260 mm. Dimensões do Cesto (Externas): Comprimento = 730 mm, Largura = 430 mm, Profundidade = 220 mm, Altura do nível da base do cesto em relação ao nível do solo (posição 0° em relação a horizontal) = 662 mm. Capacidade de carga estática: 12 Kg. Embalagem: Caixa papelão reforçado, nas respectivas dimensões: Comprimento = 755 mm Largura = 540 mm Altura = 840 mm Peso aproximado: 8,50 Kg. ACOMPANHA COLCHONETE REGISTRO NA ANVISA			
--	---	--	--	--

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição dos referidos equipamentos justifica-se pela necessidade de garantir segurança, conforto e qualidade no atendimento aos pacientes neonatais e pediátricos, bem como melhores condições de trabalho para a equipe de saúde.

O **Berço Fowler Hospitalar** é essencial para proporcionar o correto posicionamento do paciente, permitindo ajustes de inclinação por meio de manivelas, o que favorece





procedimentos clínicos, recuperação e conforto, além de contar com grades móveis que aumentam a segurança e rodízios que facilitam a mobilidade e higienização do ambiente.

Já o **Berço com cesto em acrílico** e estrutura em aço inox é indispensável para o acolhimento de recém-nascidos, especialmente em setores como alojamento conjunto, maternidade. O material em acrílico permite melhor visualização do bebê, enquanto a estrutura em aço inox garante maior durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza, atendendo às normas sanitárias vigentes.

Destaca-se, ainda, que a aquisição visa substituir equipamentos desgastados e/ou insuficientes, além de atender às exigências dos órgãos de fiscalização sanitária, assegurando a adequação da unidade de saúde aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

Dessa forma, a compra dos equipamentos é imprescindível para a manutenção e melhoria dos serviços prestados, contribuindo diretamente para a assistência segura e humanizada aos pacientes.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente solicitação de aquisição dos equipamentos hospitalares para atender a obstetria e pediatria fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais prestados por esta unidade hospitalar, especialmente no atendimento a pacientes neonatais e pediátricos.

A dispensa de licitação justifica-se com base no disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a aquisição poderá ser enquadrada em razão do baixo valor e/ou da necessidade imediata, evitando prejuízos ao atendimento e riscos à segurança dos pacientes.

Ressalta-se que os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se insuficientes e/ou em condições inadequadas de uso, comprometendo o adequado acolhimento dos recém-nascidos e pacientes, bem como dificultando a atuação da equipe assistencial. Tal situação pode acarretar riscos sanitários, além de possíveis apontamentos pelos órgãos de fiscalização, como a Vigilância Sanitária.

A não aquisição imediata dos referidos itens poderá resultar em prejuízo direto à assistência, impactando negativamente na qualidade do atendimento, na segurança dos pacientes e no cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes.

Ademais, a realização de processo licitatório neste momento mostra-se incompatível com a urgência da demanda, podendo ocasionar descontinuidade ou precarização dos serviços de saúde, o que não se mostra razoável diante da essencialidade do serviço prestado.





Por fim, destaca-se que será realizada pesquisa de preços no mercado, garantindo a contratação mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de licitação para a aquisição dos referidos equipamentos, como medida necessária para assegurar a adequada prestação dos serviços de saúde.

Por fim, informa-se que foram observados os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, economicidade e eficiência, sendo realizada pesquisa de preços para garantir a contratação mais vantajosa para a Administração.

4 - LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Os referidos equipamentos deverão ser entregues na sede do Hospital Maternidade Santa Theresinha, localizado na Rua Professora Maria Emília Esteves, 617 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ; CEP:25.780-000.

5 – PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O objeto do presente termo de referência será **entrega imediata**, com prazo não superior a 30 (trinta) dias após recebimento da nota de empenho.

6 – FISCAIS DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Eva Santos de Oliveira, matrícula 5075, técnico administrativo da Saúde,

Betânia Tedesco da Silveira Fonseca, matrícula 6379, Diretora do Serviço da Enfermagem.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de Março de 2026.

RODRIGO DA COSTA FRIAS
ADMINISTRADOR GERAL HMST





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

2C16416CC0F543A3BF1D46144899DA5C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2C16416CC0F543A3BF1D46144899DA5C>